



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2021/GAB-REI-UFMG

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2021.

Aos/Às Senhores/as

Pró-Reitores/as

Diretores/as de Unidades Administrativas

Assunto: Plano de Retorno da UFMG.

Senhores/as Pró-Reitores/as e Diretores/as,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos a V.Sas. que foi decidido, a partir das análises do Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus e da concordância da Comissão de Acompanhamento, designada pelo Conselho Universitário, que a UFMG passará, a partir de 13 de setembro de 2021, para a Fase 2 do Plano de Retorno da UFMG, o qual permite a ocupação de até 40% dos espaços da UFMG, mantendo-se o distanciamento de 1,5 metros.

Comunicamos ainda que, em breve, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos encaminhará diretrizes para o planejamento do retorno dos setores administrativos.

Continuaremos acompanhando rigorosamente o cenário epidemiológico e, colocando-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941572** e o código CRC **60B444EA**.
